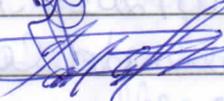


de Cultura no município de Brejinho, pedindo o apoio dos parlamentares ~~nesta~~ a este projeto que é de suma importância para o município. Onde após se pronunciarem os inscrites o presidente abre as Considerações finais onde todos se pronunciaram e o presidente dá por encerrada a sessão. Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho, Plenário José Augusto Travassos de Lucena, em 20 de setembro de 2019.

Presidente: 
 1º Secretário: 
 2º Secretário: 



Ata da Setima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, realizada em 27 de Setembro de 2019.

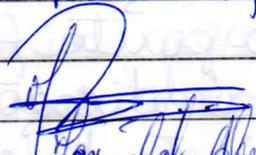
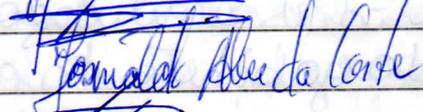
Decorridos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, mais precisamente às dezanove horas no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho, sito a rua Severino da Costa noqueira, número dezito, dentro da cidade de Brejinho, Estado de Pernambuco, reuniram-se em sessão ordinária os senhores parlamentares Rosinei Cordeiro de Araújo, Josinaldo Alves da Costa, Inaldo Pimco Sampaio, Antonio de Souza Lima, Inácio do Nascimento Carvalho, Ivanildo José de Carvalho Silva, José Flávio Emílio dos Santos, Ligerson Siskey de Oliveira Lira, Ronaldo Batista de Almeida. Onde sob a presidência do primeiro dar-se início a mais uma sessão ordinária do segundo período legislativo de dois mil e dezanove. Abriando a sessão com as considerações

iniciais o presidente na pessoa de Rossini Lordeiro de Araújo saúda a todos os presentes passando a palavra aos colegas parlamentares onde todos fizeram suas devidas considerações pela ordem. Seguindo o presidente solicita a chamada nominal dos edis que compõem esta casa de leis onde todos se fizeram presentes. Seguindo solicita coloca a ata em discussão e em seguida em votação obtendo-se aprovação sem restrições. Em conformidade com a pauta da sessão o presidente solicita ao primeiro secretário a leitura da indicação nº 014/2019 e nº 015/2019 do gabinete do vereador Osinaldo Alves da Costa, onde a indicação nº 014/2019 solicita providências pelo poder executivo municipal no "apoio ao setor de Apicultura do Município de Brejinho/PE, inclusive com a construção ou aquisição de "entrepasto" (armazém destinado ao processamento do mel)"; Bem como a indicação nº 015/2019 solicitando providências a "construção de quebra-molas na Rua João Venâncio de Souza, precisamente nas intermediações da residência do Sr. Neg de Aristides". Seguindo o presidente solicita ao primeiro secretário a leitura do projeto de Decreto nº 004/2019, do poder legislativo, cujo texto aprova com ressalvas a prestação de contas do prefeito do município de Brejinho relativas ao exercício financeiro do ano de 2016 e dá outras providências. Seguindo o presidente solicita ao primeiro secretário a leitura dos pareceres nº 006/2019 da Comissão de Finanças e Orçamentos e o parecer de nº 010/2019 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final. Onde o parecer nº 006/2019 relativo às contas

do ano de 2018 (Processo TCE/PE nº 17100025-0) do Sr. José Vanderlei da Silva, onde a referida comissão composta por Inácio do Nascimento Carvalho - Presidente, Ronaldo Batista de Almeida - Secretário e Antonio de Souza Lima - membro, onde a comissão em reunião realizada em dezesseis de agosto de dois mil e dezenove às dezoito horas, a qual estiveram presentes os vereadores dela constantes, opinaram pela aprovação com ressalvas, e o parecer nº 010/2019 também relativo às contas do ano de 2018 (Processo TCE/PE nº 17100025-0) do Sr. José Vanderlei da Silva, sendo a referida comissão composta por Inácio do Nascimento Carvalho - Presidente; Jamildo José de Carvalho Silva - Secretário; José Flavio Emiliano dos Santos - membro, onde a comissão em reunião realizada em dezesseis de agosto do ano de dois mil e dezenove às dezoito horas, a qual estiveram presentes os vereadores dela constantes, com a falta do vereador Jamildo José de Carvalho Silva, onde opinaram pela aprovação com ressalvas. Seguindo com a pauta da sessão colocando-se assim os pareceres em votação onde obtiveram aprovação unânime. Em sequência o presidente coloca o projeto de decreto nº 004/2019, em discussão, iniciando-se as discussões pelo vereador Joséinaldo Alves da Costa o qual disse votar favoravelmente a prestação de contas em pauta falando que os vereadores deste poder devem votar baseados em dados com unção e em conformidade com a legalidade; O vereador Higerson Siskey de Oliveira Lima disse ser contrário à prestação parecer nº 004/2019 projeto de decreto nº 004/2019, bem como em sequência

os parlamentares José Flávio Emiliano dos Santos e Antonio de Souza Lima votaram contrários ao parecer projeto de decreto nº 004/2019; Seguindo com as discussões o vereador Ronaldo Batista de Almeida disse votar favoravelmente; Em sequência o vereador Inácio do Nascimento Carvalho dizendo votar favorável ao projeto de decreto nº 004/2019, afirmando ser parlamentar a dezesseis anos e que nunca votou contrário a prestação de que não se votaria contra o Tribunal de Contas. Em sequência o vereador Juamildo José de Carvalho Silva disse votar favoravelmente ao projeto de decreto nº 004/2019; Bem como o vereador Inaldo Rômulo Sampaio disse votar favoravelmente ao projeto de decreto nº 004/2019; Em sequência o vereador Rossinei Cordeiro de Araújo como presidente da Casa passa a presidência ao vereador Josinaldo Alves da Costa primeiro secretário, para fazer uso da tribuna e assim fazer uso da tribuna para proferir voto ao projeto de decreto nº 004/2019, dizendo votar contrário ao projeto de decreto nº 004/2019 e conseqüentemente sendo contrário a prestação de contas em votação por este poder. Colocando-se assim em votação o ~~par~~ projeto de decreto nº 004/2019 sendo aprovado por (5x4) sendo cinco votos favoráveis dos parlamentares Josinaldo Alves da Costa, Juamildo José de Carvalho Silva, Ronaldo Batista de Almeida, Inácio do Nascimento Carvalho, Inaldo Rômulo Sampaio; E contrários os parlamentares Higerson Siskey de Oliveira Lira, Antonio de Souza Lima, Rossinei Cordeiro de Araújo; Seguindo o presidente fa-

lulta a palavra aos inscrites sendo o senhor Cristiano o qual falou sobre a indicação nº 014/2019 do vereador Jamildo Alves da Costa; Não havendo mais matérias constantes em pauta o presidente sobre as considerações finais, onde todos se pronunciaram e o presidente no uso do poder que lhe é emanado dá por encerrada a sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho pleatório José Augusto Travassos de Figueira, em 27 de setembro de 2019.

Presidente: 
 1º Secretário: 
 2º Secretário: 



Ata da Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, realizada em 04 de Outubro de 2019.
 realizada no povoado de Vila de Játima

Decorridos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, mais precisamente as dezesseis horas, no povoado de Vila de Játima município de Brejinho Estado de Pernambuco, reuniram-se para a primeira sessão itinerante do biênio 2019/2020 os senhores parlamentares Rosinei Lordeiro de Araújo, Jamildo Alves da Costa, Inaldo Rianco Sampaio, Antônio de Souza Lima, Inácio do Nascimento Carvalho, Jamildo José de Carvalho Silva, José Flavio Emiliano dos Santos, Ronaldo Batista de Almeida, onde sob a presidência dor-se início a sessão onde fazendo suas considerações iniciais o presidente Rosinei Lordeiro de Araújo saudou a todos os presentes e em especial a população do povoado de Vila de



**PARLAMENTO PEDRO GUEDES PINHEIRO
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Ementa: Aprova COM RESSALVAS a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Brejinho relativas ao exercício financeiro do ano de 2016 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brejinho/PE, na pessoa do seu Ilmo. Presidente Sr. Rossinei Cordeiro de Araújo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que a Egrégia Casa Legislativa aprovou o Decreto Legislativo cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Fica APROVADA COM RESSALVAS a Prestação de Contas – PCA, referente ao exercício financeiro do ano de 2016, Modalidade-Tipo: Prestação de Contas – Governo, tombada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE sob nº 17100025-0, do Sr. José Vanderlei da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Brejinho/PE, 27 de setembro de 2019.


ROSSINEI CORDEIRO DE ARAÚJO
Presidente


JOSINALDO ALVES DA COSTA
1º Secretário


INALDO PIANCO SAMPAIO
2º Secretário



**PARLAMENTO PEDRO GUEDES PINHEIRO
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**

Ofício nº 082/2019

Brejinho-PE, 14 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ DEODATO S. DE ALENCAR BARROS
M.D. Diretor de Plenário do TCE/PE

ASSUNTO: Encaminha resultado do julgamento de processo de Prestação de Contas Anual de 2016, TCE nº 17100025-0 da Prefeitura Municipal de Brejinho.

Ao ensejo de cumprimentá-lo, sirvo-me deste para **ENCAMINHAR cópia do julgamento das Prestações de Contas dos exercícios de 2016 da Prefeitura de Brejinho/PE, devidamente aprovada com ressalvas pela Câmara Municipal**, por 05 x 04 votos, mantendo-se com isso o parecer do TCE/PE em julgamento das referidas contas.

Seguem em anexo os documentos necessários.

É o que se tem a declarar, por ser a expressão da verdade.

Atenciosamente,

Rossinei Cordeiro de Araujo
Presidente da Câmara de Brejinho/PE



**PARLAMENTO PEDRO GUEDES PINHEIRO
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Parecer nº 006/2019 relativo às Contas do ano de 2016 (Processo TCE/PE nº 17100025-0) do Sr. José Vanderlei da Silva.

PARECER Nº 006/2019

Fora distribuída a esta Comissão as Contas referentes ao ano de 2016 do Sr. José Vanderlei da Silva, onde o TCE/PE já se posicionou favorável a aprovação com ressalvas.

VOTO DO RELATOR

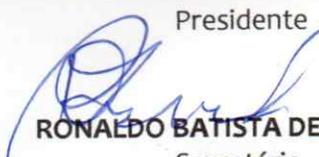
As contas de gestão/governo encontram-se em conformidade com os princípios constitucionais e legais, estando, portanto, apto à apreciação do plenário, por isso, **no mérito opino favoravelmente à aprovação com ressalvas.**

PARECER DA COMISSÃO

A comissão em reunião realizada em 16/08/2019 às 18:00 horas, a qual estiveram presentes os vereadores dela constantes, **opinaram pela aprovação com ressalvas.**

Brejinho/PE, 16 de Agosto de 2019.


INÁCIO DO NASCIMENTO CARVALHO
Presidente

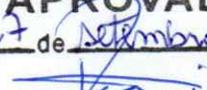

RONALDO BATISTA DE ALMEIDA
Secretário


ANTONIO DE SOUZA LIMA
Membro



**PARLAMENTO PEDRO GUEDES PINHEIRO
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

APROVADO
Em 27 de setembro de 2019

PRESIDENTE

Parecer nº 010/2019 relativo às Contas do ano de 2016.
(Processo TCE/PE nº 17100025-0) do Sr. José Vanderlei da Silva.

PARECER Nº 010/2019

Fora distribuída a esta Comissão as Contas referentes ao ano de 2016 do Sr. José Vanderlei da Silva, onde o TCE/PE já se posicionou favorável a aprovação com ressalvas.

VOTO DO RELATOR

As contas de gestão/governo encontram-se em conformidade com os princípios constitucionais e legais, estando, portanto, apto à apreciação do plenário, por isso, **no mérito opino favoravelmente à aprovação com ressalvas.**

PARECER DA COMISSÃO

A comissão em reunião realizada em 16/08/2019 às 18:00 horas, a qual estiveram presentes os vereadores dela constantes, com a falta do vereador Ivanildo José de Carvalho Silva, **opinaram pela aprovação com ressalvas.**

Brejinho/PE, 16 de Agosto de 2019.


INÁCIO DO NASCIMENTO CARVALHO
Presidente

FALTOU

IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA
Secretário


JOSÉ FLAVIO EMILIANO DOS SANTOS
Membro



**PARLAMENTO PEDRO GUEDES PINHEIRO
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**

7ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada em 27 de Setembro de 2019.

1. Considerações iniciais;
2. Solicitar ao 1º secretário a realização da Chamada Nominal dos Vereadores;
3. Coloca a ata da sessão anterior em discussão;
4. Coloca a ata em votação;
5. Solicita a leitura da **indicação de nº 014/2019 e nº 015/2019** do gabinete do vereador Josinaldo Alves da Costa;
6. Solicitar ao 1º secretário a leitura do **Projeto de Decreto nº 004/2019**, do Poder Legislativo;
7. Solicita ao 1º secretário a leitura dos **pareceres nº 006/2019** da Comissão de Finanças e Orçamento e o de **nº 010/2019** da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final;
8. Colocar os pareceres em votação;
9. Coloca o **Projeto de Decreto nº 004/2019**, em discussão;
10. Coloca o **Projeto de Decreto nº 004/2019**, em votação;
11. Faculta a palavra aos inscritos;
12. Considerações finais;


Rossinei Cordeiro de Araújo
Presidente



**PARLAMENTO PEDRO GUEDES PINHEIRO
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**

7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada em 27 de Setembro de 2019.

ORADORES INSCRITOS:

1. Cristiano Assunto: Apicultura
2. _____ Assunto: _____
3. _____ Assunto: _____
4. _____ Assunto: _____
5. _____ Assunto: _____


Rossinei Cordeiro de Araújo
Presidente



PARLAMENTO PEDRO GUEDES PINHEIRO
O PODER UNIDO É MAIS FORTE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Aprova COM RESSALVAS a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Brejinho relativas ao exercício financeiro do ano de 2016 e dá outras providências.

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Brejinho/PE, na pessoa do seu Ilmo. Presidente Sr. Inácio do Nascimento de Carvalho, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, submete para apreciação e devida votação junto a esta Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Decreto Legislativo cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Fica APROVADA COM RESSALVAS a Prestação de Contas – PCA, referente ao exercício financeiro do ano de 2016, Modalidade-Tipo: Prestação de Contas – Governo, tombada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE sob nº 17100025-0, do Sr. José Vanderlei da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Brejinho/PE, 25 de setembro de 2019.

[Signature]
INÁCIO DO NASCIMENTO CARVALHO
Presidente

[Signature]
IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA
Secretário

[Signature]
JOSÉ FLÁVIO EMILIANO DOS SANTOS
Membro



**PARLAMENTO PEDRO GUEDES PINHEIRO
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

MENSAGEM DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Aos (as) Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as) desta Egrégia Casa Legislativa,
DD. Mesa Diretora e respeitados Edis da Câmara Municipal de Brejinho – PE,**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem objetivo de APROVAR COM RESSALVAS a Prestação de Contas – PCA, referente ao exercício financeiro do ano de 2016, Modalidade-Tipo: Prestação de Contas – Governo, tombada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE sob nº 17100025-0, do Sr. José Vanderlei da Silva.

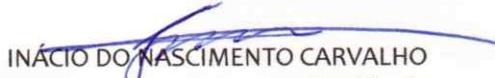
É de esclarecer que o próprio Tribunal de Contas, através de votação na sua Egrégia Corte, já se posicionou a favor da presente aprovação, com ressalvas.

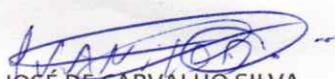
Neste sentido, não é de mais lembrar que as Comissões Permanentes desta Casa de Leis também já se posicionaram a favor da referida aprovação.

Diante de tudo que foi devidamente exposto, submetemos o presente Projeto de Decreto para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Certo do acolhimento desta necessária proposição legislativa, firmamos, e por fim, renovamos protestos de estimas e distintas considerações aos dignos pares nossos.

Brejinho/PE, 25 de Setembro de 2019.


INÁCIO DO NASCIMENTO CARVALHO
Presidente


IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA
Secretário


JOSÉ FLÁVIO EMILIANO DOS SANTOS
Membro

Comunicações Expedidas

Nº	TIPO	DESTINATÁRIO	ETAPA	TAREFA	DATA DA CIÊNCIA	FORMA	PRAZO PEDIR PRORROGAÇÃO	PRORROGAÇÃO	PRAZO PROVISOÓRIO RESPONSTA	PRAZO FINAL RESPONSTA	DATA ÚLTIMA RESPONSTA
32681	Notificação ao Poder Legislativo Julgador	Câmara Municipal de Brejinho ROSSINEI CORDEIRO DE ARAUJO	Concluída		05/08/2019	Eletrônica			04/11/2019	04/11/2019	14/10/2019

32682	Informativo Exter	Prefeitura Municipal de Brejinho José Vanderelei da	Aguardando resposta		14/08/2019	Eletrônica					
-------	-------------------	--------------------------------------------------------	---------------------	--	------------	------------	--	--	--	--	--